

CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 04/2017 – DAC-UFMG PROGRAMA CULTURA UFMG - SELEÇÃO DE BOLSITAS PBEXT E PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

A Diretora de Ação Cultural da UFMG, Profa. Leda Maria Martins, faz saber que estarão abertas, **no período de 01 a 09 de fevereiro de 2017**, até 17h, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 5 (cinco) vagas de bolsas de extensão.

1. Das bolsas

1.1. As bolsas de extensão disponibilizadas através do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT), da Pró-Reitoria de Extensão, estão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários e terão vigência de, no máximo, 12 (doze) meses – março de 2017 a fevereiro de 2018. Elas são oferecidas nas seguintes modalidades:

- PBEXT - Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA – Destinada exclusivamente à participação, em programas ou projetos de extensão, de discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível **I, II ou III** pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas. O valor da bolsa é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Das vagas

2.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para bolsas, sendo:

- 3 (três) vagas na modalidade PBEXT;
- 2 (duas) vagas na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e, no caso das bolsas de Ação Afirmativa, ser assistido pela FUMP nos níveis **I, II ou III** e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

3.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.3. Atender ao estabelecido abaixo para cada perfil/vaga:

3.3.1. Modalidade PBEXT:

- *Criação gráfica*: 1 (um) estudante, a partir do 3º período, dos cursos de Artes Visuais ou Design Gráfico, preferencialmente, ou outro curso das áreas de Artes e Comunicação, com habilidade para criação gráfica e domínio dos programas do pacote Adobe (Illustrator, Indesign e Photoshop);
- *Divulgação online*: 1 (um) estudante, a partir do 3º período, do curso de Comunicação Social, com domínio de Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram), habilidade em Word, Excel, Power Point e Wordpress, excelente redação, proatividade e desenvoltura para contatos;
- *Fundo Festival de Inverno*: 1 (um) estudante, a partir do 4º período, dos cursos de Biblioteconomia, Museologia ou Arquivologia.

3.3.2. Modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA:

- *Produção de eventos*: 1 (um) estudante, a partir do 2º período, dos cursos de Teatro, Comunicação ou áreas afins, com boa redação, criatividade, organização, habilidade em Word e Excel e desenvoltura para contatos;
- *Acervo Artístico*: 1 (um) estudante, a partir do 2º período, do curso de Museologia.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a modalidade PBEXT, ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. Período de inscrição: **de 01/02 a 09/02/2017, até 17h.**

5.2. A inscrição será realizada mediante o envio, para o e-mail comunicacao@dac.ufmg.br, dos seguintes documentos:

- Currículo (em que conste telefone, e-mail e vaga pretendida);
- Comprovante de matrícula (2016/2);
- No caso dos(as) candidatos(as) às vagas PBEXT Ação Afirmativa, comprovante de classificação socioeconômica no nível **I, II ou III** emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas;
- No caso dos(as) candidatos(as) ao perfil de criação gráfica, portfólio digital com amostra de sua experiência em criação.

6. Da seleção

6.1. A seleção será feita por meio de análise de currículo, avaliação escrita e entrevista.

6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de currículo serão convocados, por e-mail, para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas na DAC, entre os dias **10 e 16/02/2017.**

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 17h do dia **17/02/17**, no *site* Cultura UFMG (www.cultura.ufmg.br).

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o(a) único titular.

8.3. As atividades dos(as) bolsista(as) terão início no dia **02/03/2017**, na Diretoria de Ação Cultural da UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central (sala 413), no *Campus* Pampulha.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do(a) bolsista em 2017.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da DAC – Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em algum dos órgãos vinculados à Diretoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do XX Encontro de Extensão da UFMG, em 2017, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da XVI Jornada de Extensão da UFMG, em 2017.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Profa. Leda Maria Martins

Diretora de Ação Cultural da UFMG